

**DECRETO Nº 5.583, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Revoga a suspensão de aulas presenciais na Escola Estadual “Dr. Mitsusada Umetani”.*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa fazer parte do presente Decreto,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogada a suspensão das aulas presenciais na escola estadual “Dr. Mitsusada Umetani”, conforme Recomendação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de fevereiro de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.



## **RECOMENDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, diante do caso suspeito na Escola Estadual “Dr. Mitsusada Umetani”, seguindo a orientação do Manual “Casos e surtos de COVID-19 em instituições escolares: orientações para profissionais de saúde”, do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) “Alexandre Vranjac” e da Coordenadoria de Controle de Doenças, órgãos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.582, de 24 de fevereiro de 2021, que “suspende aulas presenciais e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o caso suspeito de COVID-19 na Escola Estadual “Dr. Mitsusada Umetani” teve resultado de teste negativo no dia 25/02/2021;

**RECOMENDA** que seja revogada a suspensão de aulas presenciais na Escola Estadual “Dr. Mitsusada Umetani”.

Pereira Barreto/SP, 25 de fevereiro de 2021.

Márcia Mitiko Anami Yamamoto  
Secretária Municipal de Saúde

Suzana Proni de Oliveira  
Diretora do Departamento de Regulação e Atenção Especializada

Vanessa Aparecida da Silva Rosa  
Diretora do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado